ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.860 /2012.

Institui biblioteca pública no Parque Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída uma Biblioteca Municipal no Parque Aeroporto com a denominação de Professora TARSILA POIARES CARNEIRO DA SILVA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Fundação Macaé de Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 2757
Data 31 / 08 / 2012 pág. 14
SERVIDOR